



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2061101/2019**

Aos 09 (nove) dias do mês de março do corrente ano, às 10h (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 01112019/01, de 01 de novembro de 2019, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Sirlyane Rios Souza. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação

deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a **Contratação de serviços de roçada manual em diversas localidades do Município de Marco-CE**, chegou-se ao seguinte resultado:


As empresas HJS Construções Eireli, R7 Serviços e Construções Eireli, CNT-Construtora Nova Terra Ltda, VK Construções e Empreendimentos Ltda – ME, foram HABILITADAS. Foram INABILITADAS as empresas:

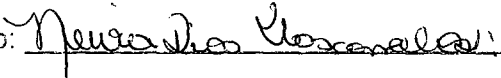
- 1) MV & R Locações e Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
Item 4.2.3.2(Não há atestado de acervo com os itens de maior relevância técnica);
- 2) Virgilio e Jacyra Construções Ltda - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
Item 4.2.3.2(Não há atestado de acervo com os itens de maior relevância técnica);
- 3) RSM Pessoa Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):  
Item 4.2.4.2(Não apresentou índices financeiros);

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 09 de março de 2020.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Sirlyane Rios Souza)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)